CADA
05/12/18
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.522, DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **ROSÂNGELA MADRUGA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, no período de 01/12/2018 e 15/12/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de dezembro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara